

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matricula

4.547

ficha

01.

Porto Ferreira, 16 de setembro de 1981.

CADASTRO n. 37-006-25

IMÓVEL:- "Um lote de terreno, situado nesta cidade e comarca de Pôrto Ferreira, no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL DO REDENTOR", constituído do lote nº 25 (vinte e cinco), da quadra "F", medindo 10,00 metros de testada para a RUA OITO; na lateral direita 30,00 metros para o lote nº 24; nos fundos 10,00 metros para o lote nº 6; e na lateral esquerda 30,00 metros para o lote nº 26, perfazendo uma área de 300,00 metros quadrados".

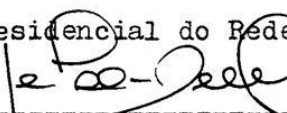
PROPRIETÁRIA:- "INTERNACIONAL IMÓVEIS SOCIEDADE CIVIL LTDA.", com séde em Ribeirão Preto-SP, à Rua da Redenção, nº 202, inscrita no CGC/MF nº 49.233.778/0001-30, com contrato social registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - de Ribeirão Preto, sob nº 599, pag. 138, livro "A".

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/4.143, livro 2, deste cartório.

O Oficial Maior  (Nelson Pereira Lopes Filho).

CANCELLADO

AV.01/4.547. Pôrto Ferreira, 16 de setembro de 1981. O lote de terreno supra, está caucionado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FERREIRA para a garantia das obras de infra-estrutura, conforme o "Têrmo de Compromisso e Acôrdo", celebrado no dia 13 de maio de 1981, juntado ao processo de aprovação e registro do loteamento "Parque Residencial do Redentor".

O Oficial Maior  (Nelson Pereira Lopes Filho).

Continua no verso

matricula

4.547.-

ficha

01.-

verso

AV. 02/4.547. Pôrto Ferreira, 16 de Setembro de 1985. Fica CANCELADA a caução da AV. 01 retro, por força da escritura objeto do R. 03 a seguir, em razão da aquisição do imóvel pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FERREIRA.

O Oficial *[assinatura]*

R. 03/4.547. Pôrto Ferreira, 16 de Setembro de 1985. Por escritura de Permuta, de 14 de Junho de 1985, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 91, fls. 04/19, a proprietária transmitiu a título de permuta, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cr\$ 3.280.389 (Três milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros), para: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO FERREIRA, com endereço nesta cidade, na Praça Cornélio Procópio, nº 90, inscrita no CGC/ME sob nº 45.339.363/0001-94.

O Oficial *[assinatura]*

R. 04/4.547. Por Escritura de Doação de 19 de Maio de 1.987, do 12º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, L.1.145, fls.13, a proprietária doou para COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDH, com sede em São Paulo-SP, na Rua Peixoto Gomide, nº 1.038, CGC/ME nº 47.865.597/0001-09, com seu Estatuto Social arquivado na JUCESP sob nº 596.784 em 13/05/76, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 561,90 (quinhentos e sessenta e um cruzados e noventa centavos).

5
4 Porto Ferreira, 07 de Abril de 1988.

3 A Oficial Maior
2 Perondi Lopes).

[assinatura] (Adriana Aparecida)

1
continua na ficha nº 02

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula
4.547

ficha
02

Porto Ferreira, xx de xxxxxxxxxxxx de 19 xx.

~~Cadastro~~

~~Cadastro~~

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01

AV.05/4.547. Por requerimento referido na AV.06 a seguir, consta que a RUA 08 do loteamento "PARQUE RESIDENCIAL DO REDENTOR", atualmente denomina-se RUA JOSÉ MARIANO DE CARVALHO, conforme Decreto nº 80/86 de 30 de Outubro de 1.986, da Municipalidade. Porto Ferreira, 10 de Julho de 1.991.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.06/4.547. Por requerimento passado em São Paulo-SP, no dia 12 de Junho de 1.991, a proprietária autorizou esta averbação, a fim de constar que no imóvel objeto da presente matrícula, mandou construir em regime de mutirão um prédio residencial, com 36,95 m², com planta aprovada em 18/07/88, o qual recebeu o número 110 da Rua José Mariano de Carvalho, conforme prova a certidão fornecida em 22/01/91, pela Municipalidade, ao qual foi expedido o HABITE-SE em 15/01/91, pela Municipalidade. Porto Ferreira, 10 de Julho de 1.991.

A Oficial Maior *Adriana Aparecida Perondi Lopes* (Adriana Aparecida Perondi Lopes).

AV.07/4.547. Por Contrato Particular de Venda e Compra referido no R.08, consta a atual denominação da proprietária, ou seja, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 796.166 em 21/08/1.989 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 02/09/1.989. Porto Ferreira, 12 de Janeiro de 1.999.

continua no verso

matrícula

4.547

ficha

02

verso

A Oficial Substituta
Perondi Lopes Marangoni)

(Adriana Aparecida

R.08/4.547. Por Contrato Particular de Venda e Compra, passado em São Paulo-SP, no dia 11 de Novembro de 1.998, a proprietária vendeu para JOSÉ EDUARDO ANTONINI , funcionário público municipal, RG nº 8.645.200-SP e CIC nº 029.637.628-01, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com SUELI APARECIDA SARTORI ANTONINI , do lar, RG nº 9.904.238-SP e CIC nº 045.665.888-23, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Mariano de Carvalho, nº 110, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 2.427,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais). Porto Ferreira, 12 de Janeiro de 1.999.

A Oficial Substituta
Perondi Lopes Marangoni).

(Adriana Aparecida

AV.09/4.547. Prot. 33.934 - 15/10/02. Por requerimento passado nesta cidade no dia 15 de outubro de 2002, o proprietário autorizou esta averbação, a fim de constar que mandou ampliar o prédio residencial sob nº 110 da Rua José Mariano de Carvalho, em 97,25 m², com planta de regularização de ampliação de residência aprovada em 10/07/1998, totalizando assim 134,20 m² , conforme certidão de conclusão de obra fornecida em 09/10/2002, pela Municipalidade, a qual foi atribuído o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e expedida a CND-Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social, nº 007402002-21035071, CEI nº 41.130.00128/67, no dia 08 de outubro de 2002, pelo sistema informatizado, com autenticidade verificada por este Cartório. Porto Ferreira, 05 de novembro de 2002.

A Escrevente Autorizada
do Carmo).

(Valéria Regina Zuanetti

5
4
3
2
1

AV.10/4.547. RG. Em 07 de julho de 2015, (Prot.65.974-30/06/2015). Por escritura referida no R.11, consta que o número do RG do proprietário é 8.645.200-9-SSP-SP , e, que o

continua na ficha nº 03

matrícula

4.547

ficha

03

número do RG da proprietária é **9.904.238-1-SSP-SP**.

A Escrevente Autorizada (Adriana Costa Cintra Bento).
(Portaria nº 44/2007).

R.11/4.547. VENDA E COMPRA. Em 07 de julho de 2015:
(Prot.65.974-30/06/2015). Por escritura de 25 de junho de 2015, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Porto Ferreira, L.251, fls.66/68, os proprietários venderam para **MICHELE RIBEIRO ANTONINI**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 41.225.888-2-SSP-SP e CPF nº 356.631.668-74, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Mariano de Carvalho nº 110, Parque Residencial do Redentor, o imóvel pelo valor de R\$ 35.579,93 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

A Escrevente Autorizada (Adriana Costa Cintra Bento).
(Portaria nº 44/2007).

Microfilme nº 297.

R.12/4.547. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em 05 de junho de 2017.
(Prot.70.240-29/05/2017). Por cédula de crédito bancário nº 26389, emitida nesta cidade no dia 29 de maio de 2017, a proprietária em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), **alienou fiduciariamente** o imóvel à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNIMAIS ANHANGUERA**, com sede em Araras-SP, na rua Tiradentes nº 1.263, centro, CNPJ nº 02.647.564/0001-46, pagável em 36 parcelas mensais e consecutivas, com taxa de juros remuneratórios de 2,50% ao mês, com correção monetária calculada pelo método de Sistema Price, com o primeiro vencimento em 10/07/2017, e o último em 10/06/2020, com as demais cláusulas e condições constantes na cédula. Para fins de leilão extrajudicial foi atribuído o valor de R\$ 204.713,97.

A Escrevente Autorizada (Bel.Cíntia R. Ambrósio da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Microfilme nº 320.

AV.13/4.547. CANCELAMENTO. Em 02 de janeiro de 2017.
(Prot.71.550-04/12/2017). Por escritura referida no R.14, foi autorizado o CANCELAMENTO do R.12/4.547.

A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini).
(Portaria nº 92/2009).

R.14/4.547. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Em 02 de janeiro de 2017.
(Prot.71.550-04/12/2017). Por escritura de 30 de novembro de 2017, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

(continua no verso)

matrícula

4.547

ficha

03

verso

de Rio Claro-SP, L.888, fls.81 e escritura de aditamento retificativo de 22 de dezembro de 2017, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Rio Claro-SP, L.887, fls.96, a proprietária deu em pagamento para liquidação do débito parcial (R.12/4.547), para **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - SICOOB UniMais ANHANGUERA**, já qualificada, o imóvel pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

A Escrevente Autorizada (Bel. Bruna Estevam Cadini).
(Portaria nº 92/2009)
Microfilme nº 327.